

**PORTARIA CMC/134/2023**

**PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL  
DE INQUÉRITO**

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de julho de 2023.



IGOR JONAS SOUZA COSTA  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas